

**P O R T A R I A**  
**Nº 09/2024**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, conceder 02 (dois) dias de férias, a contar do dia 15 de fevereiro de 2024, e converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias de férias da servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – Diretora de Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, descontados dos 20 dias conforme Portaria nº 10/2023, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 08 (oito) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de fevereiro de 2024.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA GERAL**